



Câmara Municipal de Ribe

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 3973/2021
Data: 20/08/2021 Horário: 17:26
LEG -

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Nº 62 DE 2021

DESPACHO

EMENTA: EMENDA MODIFICATIVA DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 62 DE 2021 “DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO.

Nº _____

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

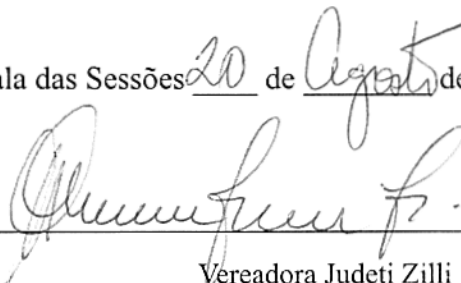
Artigo 1º - O Parágrafo 8º do Artigo 4º do Projeto de Lei Complementar n.º 62/2021 de autoria do Executivo Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4 . (omissis)

(...)

§ 8º O conselheiro que se afastar das atribuições que correspondem ao segmento que representa no Conselho Municipal de Educação será automaticamente afastado do exercício de conselheiro.

Sala das Sessões 20 de Agosto de 2021



Vereadora Judeti Zilli
Co-vereadores Coletivo Popular Judeti Zilli





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

JUSTIFICATIVA


Esta emenda modificativa visa alterar o parágrafo 8º do artigo 4º do referido projeto de lei complementar nº 62 de 2021.

O texto original era descrito da seguinte forma:

§ 8º. O conselheiro que se afastar das atribuições que correspondem ao segmento que representa no Conselho Municipal de Educação será automaticamente afastado do exercício de conselheiro, exceto nos casos de afastamentos para exercício de cargo em comissão ou função de confiança que tenham relação direta com as atribuições do cargo de origem.

Sem mais, agradecemos.

Sala das Sessões 20 de Agosto de 2021



Vereadora Judeti Zilli
Co-vereadores Coletivo Popular Judeti Zilli

